

# **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

---

## **PLANEJAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2026**

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE**

---

# **CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE**

## **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA**

### **EXERCÍCIO 2025**

**Maria Tereza Cristina Peres da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipu

**Jose Rufino da Silva Neto**  
Vice – Presidente

**Francisco Victor Gomes de Oliveira**  
1º Secretário

**Francisco Ivan Alves dos Santos**  
2º Secretário

## APRESENTAÇÃO

---

Durante a gestão do biênio 2025-2026 priorizaremos o planejamento como um instrumento fundamental para melhor atender aos anseios públicos e seguir as diretrizes das legislações aplicáveis, mantendo a Câmara Municipal de Ipu organizada e alinhada às regulamentações existentes.

Em razão disso, não foram medidos esforços para manter a Administração Pública ajustada às necessidades administrativas deste órgão.

Neste momento, é crucial avançar ainda mais para cumprir os requisitos da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), e em atendimento ao disposto no art. 12, inciso VII da mencionada lei, apresentamos o Plano de Contratações Anual - PCA - para o exercício de 2025.

O Plano de Contratações Anual é uma prática já estabelecida nos diversos órgãos públicos de todas as esferas nos últimos anos, sendo um instrumento essencial de gestão e alinhamento interno.

Com o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos, este instrumento de planejamento administrativo representa o melhor alinhamento dos órgãos públicos às exigências legais e às expectativas da população, que anseia por uma Administração Pública planejada, evitando desperdício de dinheiro público e executando ações que privilegiam o atendimento de demandas necessárias.

Com a elaboração e divulgação do Plano de Contratações Anual de 2025, tanto a população quanto os potenciais fornecedores poderão visualizar quais objetos estão planejados de serem contratados e as expectativas de gastos.

Esta proposta visa proporcionar aos interessados uma visão antecipada das contratações planejadas para o ano que se aproxima, permitindo uma melhor preparação para a participação nas licitações públicas.

Ainda, o Plano de Contratações Anual de 2025 busca alcançar os objetivos estratégicos previstos em nosso planejamento, reafirmando nosso compromisso com a transparência, modernidade e a eficiência nos resultados.

É primordial planejarmos de forma antecipada, consciente e responsável as boas práticas da Governança Pública, contribuindo para a participação ativa de todos os interessados nas decisões tomadas pelo Poder Legislativo local.

O planejamento das contratações públicas é uma vertente importantíssima da governança pública, envolvendo a definição de objetivos, a priorização de necessidades, a alocação de recursos e a gestão do processo de aquisições.

Com o planejamento busca-se garantir que as contratações sejam realizadas de forma íntegra e estratégica, buscando atender às demandas e interesses da comunidade local, promovendo a eficiência nas contratações, economia, transparência e integridade.

Esse planejamento deve estar alinhado aos objetivos e políticas estratégicas definidas pelo Poder Legislativo do município de Ipu, garantindo que as aquisições estejam em consonância com as prioridades, capacidade financeira e necessidades da gestão para alcançar os resultados desejados.

## DEFINIÇÃO

---

### PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PCA) previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 12, inciso VII, é um instrumento de planejamento e governança utilizado pela Administração Pública para planejar e organizar as contratações ao longo do exercício financeiro.

Como princípio, o planejamento é um dos fundamentos essenciais previstos na Nova Lei de Licitações e Contratos, estabelecendo a importância de um planejamento prévio e cuidadoso das contratações públicas, promovendo a eficiência, a transparência e a economia na utilização dos recursos públicos.

A etapa de planejamento é fundamental nos processos de contratação, uma vez que permite que a Administração Pública identifique e defina suas principais necessidades, defina os objetivos a serem alcançados e determine a melhor forma de atingi-los.

Dessa forma, evita-se a realização de processos de contratação desnecessários, custosos, mal dimensionados ou que não estejam alinhados às reais demandas e necessidades do órgão público.

A Nova Lei de Licitações reforça a importância do planejamento ao exigir a elaboração do Plano Anual de Contratações (PCA), que deve ser feito de forma antecipada, contemplando as necessidades de contratação para o exercício seguinte.

O Plano de Contratações Anual (PCA) objetiva uma visão mais global e estratégica das demandas do órgão público, devendo definir uma programação de execução e a alocação adequada de recursos para o exercício financeiro.

O planejamento equilibrado também contribui para a obtenção de melhores resultados e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Com um planejamento bem elaborado é possível definir as modalidades corretas dos procedimentos de contratação e atrair mais concorrentes, fomentando a competitividade e, conseqüentemente, viabilizando a oferta de propostas mais vantajosas e preços mais competitivos.

O Plano de Contratações Anual (PCA) é elaborado pelo órgão público, podendo utilizar assessoramento técnico externo para melhores resultados na elaboração do

documento, tendo como principal objetivo mapear, identificar e definir as principais necessidades de contratação de bens, serviços e obras para o exercício seguinte.

O Plano de Contratações Anual (PCA) é importante que seja elaborado de forma antecipada, ou seja, antes do início do exercício financeiro, para que sejam cumpridas as demandas e assegurados os recursos necessários para a realização das contratações.

O Plano deve conter informações classificadas sobre as contratações pretendidas, tais como a descrição dos objetos, as estimativas de valores, a justificativa para a contratação pretendida, entre outras informações relevantes.

Tais informações têm a capacidade de permitir que os órgãos de controle e a sociedade em geral tenham conhecimento prévio das intenções de contratação do poder público.

A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), embora obrigatória, também é fortemente recomendada devido ao seu potencial para contribuir significativamente para a redução de desperdícios e falhas.

Além disso, promove o aprimoramento contínuo da gestão de aquisições e contratos, desempenhando um papel crucial na conferência de maior realismo à elaboração dos orçamentos públicos.

## OBJETIVOS

---

Os principais objetivos do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Ipu são:

- a. Promover a eficiência nas contratações públicas, mediante o planejamento e a coordenação das atividades;
- b. Realizar o mapeamento de itens de interesse comum, permitindo uma maior visibilidade e compreensão do que será necessário adquirir ou contratar ao longo do ano;
- c. Identificar oportunidades de economia de escala, possibilitando a realização de contratações conjuntas ou centralizadas, sempre que possível for, que reduzam os custos e aumentem a eficiência e a vantajosidade financeira;
- d. Aprimorar a governança e a gestão das aquisições;
- e. Realizar o gerenciamento de riscos nas aquisições;
- f. Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com conseqüente ganho em competitividade;
- g. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- h. Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais.

Estes objetivos se tornam mais claros no Plano de Contratações Anual (PCA), visto que este reúne todas as potenciais demandas do Poder Legislativo em um único documento, norteando o alinhamento de demandas comuns e orçamentárias.

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento de planejamento abrangente, pois não direciona apenas às licitações e contratos, mas se vincula a todos os demais instrumentos de planejamento das ações de governo, devendo ter compatibilidade com a LDO e LOA deste órgão legislativo.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

O Plano de Contratações Anual (PCA) a ser implantado por esta Casa Legislativa corresponde à lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Ipu pretende e planeja adquirir ou contratar durante o exercício financeiro de 2026.

O artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 dispõe que “os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

Ainda, a Constituição Federal de 1988 estabelece as bases e princípios gerais para licitações no Brasil. O tema está previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, que trata dos princípios que regem a Administração Pública:

“Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Entendemos que o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas, assim, em cumprimento às normas legais vigentes, fundamenta-se o presente Plano.

## **DAS DEMANDAS QUE NORTEIAM O PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

---

No âmbito da Câmara Municipal de Ipu, a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Inicialmente, o planejamento para 2026 teve relação direta com as atividades realizadas para a elaboração do plano anual de contratações de 2025, observando os objetos executados e aqueles que não foram satisfatoriamente atendidos.

Partindo deste contexto, o planejamento para o exercício de 2026 levou em consideração as demandas rotineiramente atendidas no exercício de 2025 e as necessidades que a Câmara de Ipu ainda possui, o que norteou as ações de planejamento para o próximo exercício financeiro.

Reunir todas as informações de execução dos objetos a serem contratados para o ano é extremamente desafiador, uma vez que exige um amplo conhecimento das necessidades atuais do órgão, analisar as demandas de exercícios anteriores e ponderar sobre eventuais necessidades continuadas, bem como avaliar os novos cenários físicos, estruturais, tecnológicos e sociais que poderão afetar as contratações futuras.

A experiência inicial de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 nos trouxe o desenvolvimento de experiência e amadurecimento técnico e administrativo, especialmente no que diz respeito à aplicação dos vários princípios que agora integram a Lei Federal n.º 14133/2021, especialmente o da eficiência, planejamento, do interesse público, da probidade administrativa, da transparência, da eficácia, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, entre tantos outros.

Isso trouxe aos servidores da Câmara Municipal de Ipu maior segurança para planejar as contratações para 2025, sempre buscando uma melhor forma de utilizar os recursos públicos.

Podemos resumir que o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 serviu como um laboratório de experiências positivas que nos conduziram à elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício financeiro do ano de 2026, mais completo, abrangente, técnico e planejado.

A experiência anterior permitiu revisar e melhorar procedimentos até então adotadas por hábitos, cultura de longa data e constante melhoria nas ferramentas de planejamento

administrativo, que a partir deste Plano de Contratações Anual (PCA) passam a fazer parte de nossas práticas administrativas cotidianas, que serão mantidas como dever de fazer no trato da coisa pública.

O Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício financeiro de 2026 da Câmara Municipal de Ipu, cuja relação planejada das futuras contratações encontram-se representadas e resumidas no documento que segue em Anexo, servirá de norte e de diretriz às novas compras diretas e contratações públicas, com a devida observância aos instrumentos de planejamento deste Poder Legislativo, especialmente a Lei Orçamentária Anual - LOA.

É importante ressaltar que o Plano de Contratações Anual para o exercício financeiro de 2026 não é um documento inalterável, definitivo.

O Plano contém o planejamento definido no momento atual, o que não impede que novas demandas surjam ao longo dos próximos meses e se realize a devida atualização do Plano, redefinindo necessidades de contratações e eventualmente inserindo ou excluindo itens da relação de contratações inicialmente planejada.

Qualquer eventual alteração no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício financeiro de 2026 da Câmara Municipal de Ipu deverá ser publicada no sítio eletrônico do órgão e dada a devida publicidade aos interessados, como forma de cumprir a transparência exigida nos atos públicos.

## METODOLOGIA DA ELABORAÇÃO

---

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor, as características, as necessidades e grau de relevância das despesas realizadas, desde o considerando os dois últimos exercícios financeiros.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades do órgão, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores, servidores e demais agentes atuantes no Poder Legislativo para o exercício de 2026.

Foram utilizadas as seguintes estratégias e metodologia para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 da Câmara Municipal de Ipu:

### MAPEAMENTO CRITERIOSO DAS NECESSIDADES

O primeiro passo foi conduzir um mapeamento e identificação criterioso das necessidades do órgão, observadas as necessidades permanentes e aquelas novas que poderão surgir no próximo exercício financeiro.

Dessa forma, fica estabelecida uma base sólida para a construção do plano.

### DEFINIÇÃO CLARA DE OBJETIVOS E METAS

Definição dos objetivos e metas concretas do órgão. Ao estabelecer esses objetivos, você cria uma visão nítida do que deseja alcançar e estabelece parâmetros para medir o sucesso.

### ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO CONSTANTE

O Plano de Contratações Anual (PCA) não é um ponto de chegada, mas sim um mapa em constante atualização. É necessário desenvolver uma estratégia de monitoramento constante, garantindo que os objetivos traçados estejam sendo alcançados e que ajustes sejam feitos caso necessário.

## **ANÁLISE DE RISCOS E PLANOS DE CONTINGÊNCIA**

A análise de riscos nas contratações públicas é como uma lupa que revela possíveis desafios e ameaças. É necessário identificá-los e desenvolver planos de contingência.

Isso é essencial para que, ao enfrentar dificuldades, o gestor público esteja preparado e pronto para seguir em frente, minimizando impactos negativos.

## **ENGAJAMENTO E COMUNICAÇÃO EFETIVA**

O envolvimento de todas as partes interessadas é fundamental para o sucesso do plano. É importante comunicar claramente os objetivos, metas e estratégias para garantir o alinhamento e engajamento de todos os envolvidos.

O Plano de Contratações Anual (PCA) não é apenas um plano, mas uma jornada rumo ao aprimoramento das compras públicas.

Assim, em resumo, a metodologia de elaboração deste Plano de Contratações Anual (PCA) foi a seguinte:

- Levantamento das necessidades de contratação de bens e serviços das áreas demandantes.
- Análise de contratações anteriores e estimativa de novos custos.
- Consulta aos setores de orçamento e planejamento para alinhamento financeiro.
- Consulta aos demais setores e órgão deste Poder Legislativo para prever demandas recorrentes e extraordinárias.

## EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO

---

A execução do presente Plano de Contratações Anual (PCA) levou em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira para o exercício de 2026, alinhada com a disponibilidade financeira e orçamentária do órgão.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro de 2026.

Com o objetivo de organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pelo orçamento anual aprovado pela Câmara Municipal, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo:

- **Demanda comum:** As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Câmara Municipal de Ipu devem ser direcionadas à presidência do órgão.

Por questões diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no Plano de Contratações Anual (PCA) não estejam disponíveis na Agenda de Compras 2026. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no Plano de Contratações Anual (PCA). Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

- **Demanda específica:** Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da Câmara Municipal.

## MONITORAMENTO E REVISÃO

---

O Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara de Ipu não é um instrumento de planejamento estanque, ele deve ser revisado e ajustado periodicamente ao longo do exercício do ano de 2026 para atender a eventuais mudanças de prioridade, ajustes financeiros ou novas demandas.

Reuniões bimestrais devem ser realizadas para acompanhamento das ações já executadas e eventuais alterações nas demandas e necessidades do órgão, de forma que o planejamento possa trazer efetivamente os resultados esperados.

O monitoramento do plano será realizado pela Presidência da Câmara Municipal, com acompanhamento da tesouraria e secretaria do Poder Legislativo, juntamente com equipe de planejamento das contratações, através do acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

Para um eficiente monitoramento, além das reuniões bimestrais há pouco mencionadas, deve-se estabelecer rotinas setoriais para acompanhamento do cronograma de contratações e eventuais alterações na sua execução, como forma de garantir o alinhamento do planejamento definido e a efetivação das contratações definidas.

## **APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

---

Após a aprovação do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara de Ipu, a Presidência do Poder Legislativo encaminhará o documento para sua divulgação no sítio eletrônico deste órgão, respeitando os princípios de publicidade e transparência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

As eventuais alterações ocorridas no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 da Câmara de Ipu, uma vez implementadas e inseridas no documento, deverão de igual forma ser publicadas no sítio eletrônico deste órgão, dando ampla publicidade aos interessados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

O presente plano consolida informações sobre os itens (materiais e serviços) no âmbito da Câmara Municipal de Ipu-CE.

O Anexo I é parte integrante deste documento, onde se encontram relacionadas as contratações planejadas para o exercício de 2026.

O inteiro teor deste documento poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores no endereço eletrônico: <https://www.cmipu.ce.gov.br/>, com acesso público a toda a sociedade.

Cabe ressaltar que o presente plano poderá ser alterado ou modificado, sendo que caso ocorra haverá a publicidade do mesmo com as justificativas devidas.

**Maria Tereza Cristina Peres da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipu